



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Quinta-feira, 07 de março de 2024

Ano XI | Edição nº 2482

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Licitações e Contratos	2
Pregão	2
Homologação / Adjudicação	2
Aviso de Licitação	3
Ratificação	3
Controladoria Geral do Município	3
Alertas TCE-SP	3
Outros Atos	4
Poder Legislativo	5
Atos Oficiais	5
Resoluções	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.viradouro.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Viradouro

CNPJ 45.709.912/0001-75

Praça Major Manoel Joaquim, nº 349

Telefone: (17) 3392-8800

Câmara Municipal de Viradouro

CNPJ 60.256.484/0001-66

Praça Francisco Braga, nº 84

Telefone: (17) 3392-1131

Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV

CNPJ 08.770.526/0001-62

Praça da Matriz, nº 156

IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro

CNPJ 05.249.019/0001-90

Praça Francisco Braga, nº 58



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.viradouro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 07 de março de 2024

Ano XI | Edição nº 2482

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Pregão

RESPOSTA A IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DECISÃO DO PREGOEIRO

INTERESSADO: CAMILA PAULA BERGAMO

Processo Licitatório: 022/2024.

Modalidade: Pregão Eletrônico.

Número da Modalidade: 008/2024 - Registro de Preços 006/2024.

Trata-se de impugnação apresentada pela interessada CAMILA PAULA BERGAMO, em face do Edital do Pregão Eletrônico Nº 008/2024 - Processo Administrativo Nº 022/2024. Em síntese, alega a IMPUGNANTE de que a exigência de amostra no certame seria onerosa para as empresas participantes.

É o relatório passo a decidir.

Da tempestividade. Inicialmente cabe salientar que a referida impugnação se encontra tempestiva conforme disposto no tópico 16 do edital, bem como legislação vigente.

Levado os autos à Procuradoria Pública Municipal foi exarado parecer opinando pelo indeferimento do presente pedido, nas palavras da DD. Procuradora Municipal, Dra. Caroline Harue Nacamura Shimano Bellini (OAB/SP 279.925): "Por todo o exposto, entendo que não merece prosperar as razões apresentadas pela impugnante, opino pelo INDEFERIMENTO da impugnação interposta, mantendo-se, assim, inalteradas todas as condições do Edital."

No caso em tela, através de levantamentos de produtos fornecidos em licitações anteriores de mesmo objeto, a solicitação de amostra visa assegurar a qualidade dos produtos a serem adquiridos, garantindo que estes atendam aos padrões estabelecidos pela administração pública, conforme previsto na Lei 14.133/21. A amostra será utilizada, também, para verificar a conformidade dos produtos com as especificações técnicas constantes no edital, assegurando que atendam plenamente às necessidades desta Prefeitura Municipal de Viradouro/SP.

Por se tratar de produtos que uma má qualidade poderá acarretar acidentes fatais aos utilizadores dos veículos da frota, as análises minuciosas dos produtos ofertados se fazem necessárias.

Ante o exposto e com fundamento aos princípios que regem o procedimento licitatório e toda legislação vigente, julgo IMPROCEDENTE a presente impugnação mantendo todo o disposto no presente edital.

Viradouro, 07 de março de 2024.

GABRIEL PERRONE

Pregoeiro

Decreto 7.010 de 10 de maio de 2023

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

(Art. 71, inciso IV, da Lei Federal 14.133/21)

Processo Licitatório: 017/2024.

Modalidade: Pregão Eletrônico.

Número da Modalidade: 006/2024 - Registro de Preços 005/2024.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO.

O Secretário Municipal de Governo, Sr. Paulo Roberto Argeri Betin, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei Federal 14.133/21, **ADJUDICA** o objeto acima especificado e **HOMOLOGA** o Processo Licitatório em epígrafe em favor das empresas conforme relação e valores abaixo:

CASINHA DO PAPEL LTDA - EPP (CNPJ 10.856.030/0001-58) os itens: 1, 17, 22, 37, 38, 83, 84, 177, 178, 203, 204, 346 e 348, perfazendo o valor total de **R\$ 2.803,28 (dois mil, oitocentos e três reais e vinte e oito centavos);**

MARIA IRENE BUSO DA SILVA (CNPJ 07.892.715/0001-45) os itens: 3; 4; 9; 10; 13; 14; 15; 16; 33; 34; 35; 36; 39; 40; 41; 42; 47; 48; 49; 50; 51; 52; 55; 56; 57; 59; 60; 69; 70; 71; 72; 73; 74; 75; 76; 78; 90; 91; 96; 97; 98; 99; 100; 101; 103; 104; 105; 106; 107; 108; 109; 110; 111; 112; 113; 114; 118; 119; 122; 123; 125; 126; 127; 133; 134; 150; 151; 167; 171; 172; 175; 176; 181; 182; 183; 184; 185; 186; 187; 188; 199; 207; 208; 209; 210; 211; 212; 218; 219; 221; 222; 223; 224; 228; 229; 240; 241; 247; 248; 249; 250; 252; 253; 258; 259; 260; 261; 297; 298; 299; 300; 303; 304; 310; 311; 312; 313; 326; 329; 330; 331; 332; 333; 334; 357; 358; 361; 362; 363; 364; 365; 366; 367; 368; 369; 370; 371; 372, perfazendo o valor total de **R\$ 104.014,69 (cento e quatro mil e quatorze reais e sessenta e nove centavos);**

ALIANÇA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA (CNPJ 31.486.195/0001-55) os itens: 116; 117; 262, perfazendo o valor total de **R\$ 521,97 (quinhentos e vinte e um reais e noventa e sete centavos); e,**

MARIA DO CARMO CHRISTOFORO (CNPJ 02.928.360/0001-83) os itens: 2; 5; 6; 7; 8; 11; 12; 18; 19; 20; 21; 23; 24; 25; 26; 27; 28; 29; 30; 31; 32; 43; 44; 45; 46; 53; 54; 58; 61; 62; 63; 64; 65; 66; 67; 68; 77; 79; 80; 81; 82; 85; 86; 87; 88; 89; 92; 93; 94; 95; 102; 115; 120; 121; 124; 128; 129; 130; 131; 132; 135; 136; 137; 138; 139; 140; 141; 142; 143; 144; 145; 146; 147; 148; 149; 152; 153; 154; 155; 156; 157; 158; 159; 160; 161; 162; 163; 164; 165; 166; 168; 169; 170; 173; 174; 179; 180; 189; 190; 191; 192; 193; 194; 195; 196; 197; 198; 200; 201; 202; 205; 206; 213; 214; 215; 216; 217; 220; 225; 226; 227; 230; 231; 232; 233; 234; 235; 236; 237; 238; 239; 242; 243; 244; 245; 246; 251; 254; 255; 256; 257; 263; 264; 265; 266; 267; 268; 269; 270; 271; 272;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 07 de março de 2024

Ano XI | Edição nº 2482

Página 3 de 5

273; 274; 275; 276; 277; 278; 279; 280; 281; 282; 283; 284; 285; 286; 287; 288; 289; 290; 291; 292; 293; 294; 295; 296; 301; 302; 305; 307; 308; 309; 314; 315; 316; 317; 318; 319; 320; 321; 322; 323; 324; 325; 327; 328; 335; 336; 337; 338; 339; 340; 341; 342; 343; 344; 345; 347; 349; 350; 351; 352; 353; 354; 355; 356; 359; 360, perfazendo o valor total de **R\$ 36.994,60 (trinta e seis mil, novecentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos)**.

Viradouro/SP, 07 de março de 2024.

PAULO ROBERTO ARGERI BETIN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL RESUMIDO **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2024 - LEILÃO** **Nº 001/2024.**

Início: 06/03/2024 - Encerramento: 02/04/2024 - Horário 09h.

Realização do Leilão: 02/04/2024 - Horário 09h.

TIPO: MAIOR LANCE POR LOTE

Objeto: LEILÃO PARA ALIENAÇÃO DE BENS PÚBLICOS IMÓVEIS, SENDO 08 (OITO) TERRENOS, DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE VIRADOURO/SP.

A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro torna público aos licitantes interessados, abertura de certame, com objeto acima especificado, cujo encerramento e abertura dar-se-ão nas datas e horários acima apazados. A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro fornecerá cópia digital do Edital e seu(s) Anexo(s), devendo os mesmos, serem retirados na Divisão de Licitações, sito à Praça Major Manoel Joaquim, nº 349, Centro, Viradouro/SP, mediante apresentação de mídia para gravação, das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min de segunda-feira à sexta-feira ou através do site <http://www.viradouro.sp.gov.br/>. Demais publicações referentes ao certame estarão disponíveis através do site: www.viradouro.dioe.com.br.

Viradouro/SP, 06 de março de 2024.

Daniela de Souza Lima

Agente de Contratação

Decreto 7.010 de 10 de maio de 2023

Ratificação

RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2024 **DISPENSA ELETRÔNICA Nº 007/2024**

Reconheço a Dispensa de licitação referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFEÇÃO DE CARNÊS DE IPTU - IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO - DO EXERCÍCIO DE 2024 PARA O MUNICÍPIO DE VIRADOURO**, pelo valor estimado de **R\$ 5.170,00 (cinco mil, cento e setenta reais)**, com a contratada **CENTERPRINTING**

PROCESSAMENTO E IMPRESSAO LTDA, inscrita sob **CNPJ nº 27.689.472/0001-50**, com fundamento legal **Art. 75, II, Lei 14.133/2021** e nos Pareceres da Procuradoria-Geral, do Agente de Contratação e a Equipe de Apoio das Contratações Diretas **ratifico** a contratação direta supramencionada.

Viradouro/SP, 06 de março de 2024.

PAULO ROBERTO ARGERI BETIN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E
INFRAESTRUTURA

Controladoria Geral do Município

Alertas TCE-SP

Extrato de publicação - Controle Interno

Encaminhamento dos alertas mensais emitidos pelo Tribunal de Contas do estado de São Paulo aos setores responsáveis

· Alerta de Novembro da Prefeitura: Encaminhado em 07/03/2024 via Flowdocs 14 / 2024 - Controladoria-Geral - Alertas - TCE-SP;

· Alerta de Dezembro da Prefeitura: Encaminhado em 07/03/2024 via Flowdocs 15 / 2024 - Controladoria-Geral - Alertas - TCE-SP;

· Alerta de Novembro do IMPREV: Encaminhado em 07/03/2024 via e-mail corporativo e arquivado no Flowdocs 17 / 2024 - Controladoria-Geral - Alertas - TCE-SP;

· Alerta de Dezembro do IMPREV: Encaminhado em 07/03/2024 via e-mail corporativo e arquivado no Flowdocs 16 / 2024 - Controladoria-Geral - Alertas - TCE-SP.

Não houve emissão de alertas para o SAV.

Até o momento, não houve emissão de alertas ao Poder Executivo decorrentes do ano de 2024.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 07 de março de 2024

Ano XI | Edição nº 2482

Página 4 de 5

Outros Atos

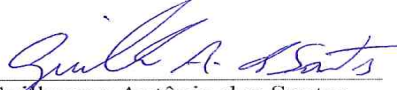


A Prefeitura Municipal de Viradouro através da Divisão Municipal de Trânsito, vem informar/divulgar aos interessados recorrentes de auto de infrações de trânsito, OS RESULTADOS DOS RECURSOS, conforme informações abaixo como segue;

Resultado de Recurso

Nº Auto de Infração	Placa	Data da Infração	Hora	Código da Infração	Descrição da Infração
V025280-1	FXA-1150	11/11/2023	22:12	556-80	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTAC. E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO
V023400-1	FMA-3661	27/11/2023	12:00	762-52	ESTACIONAR NAS VAGAS RESERV. A IDOSO S/ CREDENCIAL
V022088-1	EJA6820	20/09/2022	20:05	763-32	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR

Viradouro/SP, 06 de março de 2024.


Guilherme Antônio dos Santos
Autoridade Municipal de Trânsito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 07 de março de 2024

Ano XI | Edição nº 2482

Página 5 de 5

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Resoluções

RESOLUÇÃO Nº 280/2024

(De autoria da Mesa da Câmara Municipal)

Fixa os subsídios dos vereadores do município de Viradouro para a legislatura de 2025 a 2028.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º Ficam fixados em R\$ 4.700,00, (quatro mil e setecentos reais) os subsídios mensais dos vereadores de Viradouro para a legislatura de 2025 a 2028.

§ 1º O subsídio mensal do presidente da Câmara Municipal de Viradouro fica fixado em R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) em virtude do exercício do cargo.

§ 2º Fica vedado o pagamento de parcela indenizatória pelo comparecimento dos vereadores a sessão legislativa extraordinária.

§ 3º Será descontado do subsídio mensal $\frac{1}{4}$ (um quarto) de seu valor bruto para cada caso de ausência injustificada do vereador a sessão legislativa ordinária.

Art. 2º Os Vereadores do Município de Viradouro/SP perceberão o décimo terceiro salário, a ser pago em dezembro de cada ano, nos termos definidos pela Constituição Federal.

Art. 3º As despesas decorrentes da publicação e execução da presente resolução serão suportadas por dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos desencadeados a partir de 1º de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Viradouro/SP, 06 de março de 2024.

EDSON BUGANEME
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL